



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MENSAGEM Nº 85/2024 REFERENTE AO VETO TOTAL Nº 63/2024 AO PROJETO DE LEI
Nº 115/2023.

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1585/2024

Trata-se da Mensagem nº 85/2024 referente ao VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 115/2023, que “CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL DE ALAGOAS E AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A IMPLANTAÇÃO NO SEU ÂMBITO”.

Em cumprimento ao disposto no artigo 233 do Regimento Interno, foi o veto total encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade, analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Senhor Governador, tendo em vista a inconstitucionalidade formal, já que a matéria tratada no Projeto de Lei é de competência privativa do Governador do Estado, conforme preceitua o artigo 86, §1º, II, *b* e *e* da Constituição Estadual.

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 10/08/24
Henrique

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

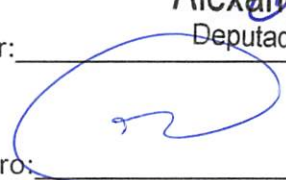


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis ao veto TOTAL nº 63 de 2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 10
de Setembro de 2024.

Presidente: 

Relator: 
Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: _____

Membro: 

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____